

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
SERVIÇO DE ATENÇÃO PSICOLÓGICA**

EDITAL DE SORTEIO Nº 01/SAPSI/2017 de 17 de julho de 2017

As Coordenadoras do Sapsi, no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas as inscrições para o sorteio de vagas a candidatas/os para psicoterapia individual, semestre de 2017.2.

1. Do Serviço de Atenção Psicológica - SAPSI:

1.1 O Sapsi é uma clínica-escola vinculada a uma universidade pública. Seu foco, portanto, está na formação das/os acadêmicas/os de Psicologia, sendo gratuitos todos os serviços nele oferecidos.

1.2 O Sapsi **não** faz parte do Sistema Único de Saúde - SUS.

2. Do atendimento psicoterápico individual

2.1 Poderão se inscrever todas as pessoas que atendam aos requisitos de idade por vagas disponibilizadas, sejam membros da comunidade universitária ou não.

2.2 Não poderão se inscrever para essa modalidade de atendimento graduandas/os do curso de Psicologia da UFSC.

3. Do processo de inscrição

3.1 As inscrições serão realizadas nos dias **10 e 11 de agosto de 2017, entre as 8 h e as 20 h, na Secretaria do Sapsi.**

3.2 As inscrições deverão realizadas presencialmente pela/o candidata/o ou seu responsável (nos casos de adolescentes).

3.3 Não serão aceitas inscrições por procuração.

3.4 O ato da inscrição consiste no preenchimento e entrega de uma ficha de inscrição na qual são solicitados dados sociodemográficos da/o candidata/o à vaga de psicoterapia. Será também fornecido no momento o "Inventário de Saúde Mental", cujo preenchimento não é obrigatório, porém ajuda o serviço de Psicologia a mapear o perfil das pessoas que procuram psicoterapia.

3.5 Após a entrega da ficha de inscrição, a Secretaria do Sapsi procederá a verificação do preenchimento dos campos obrigatórios da ficha e fornecerá à/ao candidata/o ou responsável um comprovante com o número da inscrição. Esse número será o código de identificação da/o candidata/o, que será utilizado para o sorteio das vagas (ver item 5).

3.6 A seleção de candidatas/os ocorrerá exclusivamente por meio de sorteio público de vagas, utilizando o serviço disponibilizado pelo *site* random.org (<http://www.random.org>), caso o número de inscritas/os supere o número de vagas oferecidas.

4. Da data e do local do sorteio

4.1 O Sorteio Público será realizado a partir das 15 h do dia 14 de agosto de 2017 (segunda-feira), no Mini Auditório do CFH, com o número de inscrição associado à classificação, de acordo com a ordem abaixo:

- a) As 15 h: atendimento psicoterápico adolescente
- b) As 15 h 15 min: atendimento psicoterápico adulto

4.2 O resultado dos sorteios será publicado no site <http://sapsi.paginas.ufsc.br/> às 17 h do dia 14 de agosto de 2017.

4.3 A identidade das/os candidatas/os inscritas/os será mantida em sigilo (apenas será divulgado o número da inscrição). Em caso de perda do comprovante de inscrição com o respectivo número, os esclarecimentos sobre a classificação ou não por sorteio à psicoterapia serão fornecidos APENAS às/aos próprias/os inscritas/os ou seus responsáveis.

5. Do processo de sorteio

5.1 O processo de sorteio público será realizado na presença da equipe técnica do Sapsi junto com as/os candidatas/os que estiverem no local no horário do sorteio.

5.2 A supervisão do processo de sorteio ficará a cargo da Coordenação do Sapsi.

5.3 É opcional a presença das/os inscritas/os e/ou responsáveis durante a realização do sorteio público de vagas.

5.4 O sorteio será realizado por meio do serviço de Gerador de Sequências Aleatórias do site [random.org](http://www.random.org/sequences) (<http://www.random.org/sequences>).

5.5 No dia do sorteio, o serviço gerará uma sequência aleatória entre 1 (um) e o número total de inscrições para cada modalidade de vaga disponibilizada.

5.5.1 Serão feitos sorteios diferentes para cada modalidade de atendimento psicoterápico para adolescente e para adultos.

5.5.2 Para o atendimento psicoterápico adolescente, os 10 (dez) primeiros números gerados corresponderão aos números das inscrições sorteados, conforme número de vagas descrito na seção 5.

5.5.3 Para o atendimento psicoterápico adulto, os 30 (trinta) primeiros números gerados corresponderão aos números de inscrição sorteados, conforme número de vagas descrito na seção 5.

5.6 A única lista de espera para atendimento será essa lista gerada através do sorteio.

6. Das vagas

6.1 Atendimento psicoterápico adolescente:

Ofertadas 10 vagas. Requisito: ter 12 anos completos ou 18 anos incompletos na data de realização do sorteio, ou seja, ter nascido entre 13 de agosto de 1999 e 13 de agosto de 2005.

6.2 Atendimento psicoterápico adulto

Ofertadas 30 vagas. Requisito: ter 18 anos completos na data da realização do sorteio, ou seja, ter nascido antes de 12 de agosto de 1999.

7. Da convocação para atendimento psicoterapêutico

7.1 A classificação gerada pelo sorteio público de vagas produzirá uma lista adulto com 30 números e uma lista adolescente com 10 números, as quais serão utilizadas pelo serviço conforme a ordem sorteada.

7.2 A pessoa responsável pelo atendimento psicoterápico e/ou a Secretária do Sapsi entrarão em contato com a/o candidata/o sorteada/o através do telefone e do email fornecidos no ato da inscrição.

7.3 É responsabilidade da/o candidata/o manter atualizados seus contatos (email e/ou telefones), sob pena de perder a vaga caso o serviço não consiga localizá-la/o.

7.4 O Serviço tentará entrar em contato com a/o candidata/o classificada/o por até duas semanas. Os candidatos que não responderem às tentativas de contato do Sapsi nesse período serão excluídos da lista de espera por atendimento.

7.5 Será entregue o Termo de Consentimento Livre Esclarecido - TCLE, que é um compromisso firmado da instituição em manter anonimato e sigilo, mesmo nas divulgações em eventos científicos e em publicações. A/o candidata/o terá seu atendimento garantido independente de assinar concordando ou não com TCLE.

8. Disposições gerais

8.1 O Sapsi é uma clínica escola vinculada ao Departamento de Psicologia da UFSC. Os atendimentos psicoterápicos serão realizados prioritariamente por estudantes de graduação que estão realizando seus estágios obrigatórios e por estudantes de graduação e de pós-graduação vinculadas/os a projetos de pesquisa ou de extensão. A distribuição de candidatas/os à psicoterapia classificadas/os no sorteio entre terapeutas é determinada pela ordem de classificação no sorteio. É vedada aos candidatos a escolha de terapeutas de acordo com critérios como graduação concluída ou linha teórica.

8.2 É garantido à/ao candidata/o o direito de solicitar outra pessoa para conduzir o processo terapêutico quando verificar que conhece a/o terapeuta ou tem com ela/e algum grau de parentesco. Nesse caso, a/o candidata/o será atendida/o pela/o próxima/o terapeuta que estiver disponível para iniciar o atendimento psicológico.

8.3 Casos omissos serão avaliados em reunião da equipe técnica sob a presidência da coordenação do Sapsi.

Prof.^a Joselma Tavares Frutuoso
Coordenadora do Sapsi
Prof.^a Marúcia Patta Bardagi
Vice-coordenadora do Sapsi